



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 125/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR 20% (vinte por cento) da gratificação, sobre o salário base, concedida a servidora Mara Goreti Mariano, inscrita no CPF/MF sob o n° 225.664.598-35, portadora da Cédula de Identidade/RG n° 5.115.000-7, a partir do dia 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 1º de agosto de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 125/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR 20% (vinte por cento) da gratificação, sobre o salário base, concedida a servidora Mara Goreti Mariano, inscrita no CPF/MF sob o n° 225.664.598-35, portadora da Cédula de Identidade/RG n° 5.115.000-7, a partir do dia 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 1º de agosto de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:1FD3579C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2017. Edição 1332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>